

Circular 002/2022

Goiás, 25 de janeiro de 2022.

Senhores Pais ou Responsáveis,

Solicitamos a gentileza de encaminharem à escola o atestado ou resultado de exame em que conste que o aluno ou algum familiar está positivo para a COVID, incluindo o período de isolamento a ser cumprido pelo aluno.

Da mesma forma, quando do retorno do aluno para a escola, necessitamos do atestado ou exame comprovando que o aluno está negativo para a Covid e já liberado do isolamento.

Informamos que, de acordo com protocolos atuais e conforme orientações da Secretaria Municipal de Saúde, o aluno que testar positivo para a Covid será afastado e a escola informará apenas as famílias da sala em que o aluno estuda. Havendo dois ou mais alunos positivados na mesma turma, somente nessa turma serão suspensas as aulas presenciais. Quando apenas um aluno estiver positivado para a Covid, ele permanecerá em isolamento, e as aulas presenciais continuarão normalmente, com as devidas orientações aos familiares de alunos daquela turma.

Contamos com a compreensão de todos.

À disposição para maiores esclarecimentos.

Atenciosamente,

A Direção.